

P O R T A R I A N º 0 0 8 / 2 0 2 5
De 10/março/2025

Concede férias a servidor público.

David Antonio Teixeira Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, atendendo ao que foi requerido pelo servidor Vanderlei Bracci, Subdiretor da Secretaria da Câmara Municipal de Caconde, em 07 de março de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor Vanderlei Bracci, Subdiretor da Secretaria da Câmara Municipal de Caconde, do dia 17/03/2023 ao dia 05/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AO DEPTO DE PESSOAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, em 10 de março de 2025.

David Antonio Teixeira Júnior
Presidente